



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FAMA/MG, DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, aprovou, e eu Presidente, promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Fama/MG, relativas ao Exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fama, em 12 de abril de 2021.

JOSÉ REIS RODRIGUES

Presidente

BENÍCIO APARECIDO PERCILIANO

Vice Presidente

AMÉLIA DOS REIS ALVES

1º Secretário